



JORNAL OFICIAL

Sexta-feira, 20 de Outubro de 2006



Série

Número 203

2.º Suplemento

Sumário

SECRETARIA REGIONAL DO TURISMO E CULTURA
Avisos

SECRETARIA REGIONAL DO EQUIPAMENTO SOCIAL E TRANSPORTES
Anúncio de concurso

SECRETARIA REGIONAL DOS ASSUNTOS SOCIAIS
Despacho n.º 20/2006
Rectificação

SECRETARIA REGIONAL DO TURISMO E CULTURA
Aviso

Por despacho do Secretário Regional do Turismo e Cultura, de 2006-10-13:

- Licenciado ANDRÉ FILIPE GOMES MAROTE, Estagiário da carreira técnica superior, colocado no Arquivo Intermédio da Secretaria Regional do Turismo e Cultura – concedida a equiparação à bolseiro no País, em regime de dispensa parcial do exercício das suas funções, apenas para assistência a aulas e conferências, realização de trabalhos de investigação e prestação de exames, durante três semestres lectivos, no âmbito da frequência do curso de Pós-Graduação em Ciências Documentais - Variante Arquivo, na Universidade da Madeira.

Funchal, 18 de Outubro de 2006.

O CHEFE DE GABINETE, António Miguel Nunes de Freitas

DIRECÇÃO REGIONAL DO TURISMO
Aviso

Por despacho do Secretário Regional do Turismo e Cultura, de 2006-10-17:

- Licenciada FÁTIMA PATRÍCIA MENDONÇA TEIXEIRA LUCAS GOMES, Estagiária da carreira técnica superior – nomeada, definitivamente, como Técnico Superior de 2ª. classe da referida carreira do quadro de pessoal da Direcção Regional do Turismo, ficando posicionada no escalão 1, índice 400, do regime geral.

Funchal, 18 de Outubro de 2006.

O DIRECTOR REGIONAL, Dinarte Abreu Camacho

DIRECÇÃO DE SERVIÇOS ADMINISTRATIVOS
Aviso

Por despacho do Secretário Regional do Turismo e Cultura, de 2006-10-17:

- SÓNIA CARMO SOUSA BAPTISTA, Assistente administrativo da carreira de assistente administrativo do quadro de pessoal dos Serviços de Apoio ao Secretário Regional do Turismo e Cultura - promovida, na sequência de concurso, à categoria de Assistente Administrativo Principal da mesma carreira do referido quadro de pessoal, ficando posicionada no escalão 1, índice 222, do regime geral.

Funchal, 18 de Outubro de 2006.

O DIRECTOR DE SERVIÇOS, João Avelino Gonçalves Rodrigues

SECRETARIA REGIONAL DO EQUIPAMENTO SOCIAL E TRANSPORTES
DIRECÇÃO REGIONAL DE ESTRADAS
CONCURSO PÚBLICO n.º 49/2006
“ASSESSORIA À FISCALIZAÇÃO DAS EMPREITADAS DE CONSTRUÇÃO DA VIÁ EXPRESSO FAJÁ DA OVELHA - PONTADO PARÇO”
ANÚNCIO DE CONCURSO

SECÇÃO I - ENTIDADE ADJUDICANTE

I.1) DESIGNAÇÃO, ENDEREÇOS E PONTOS DE CONTACTO: Região Autónoma da Madeira, Secretaria Regional do Equipamento Social e Transportes (Direcção Regional de Estradas), Direcção de Serviços de Concursos e Contratos, Rua Dr. Pestana Júnior, 6, C.P. – 9064 - 506 Funchal. Tel.: 291207200. Fax: 291207385. Endereço Internet (URL): www.sres.pt
Mais informações podem ser obtidas no seguinte endereço: Ver «pontos de contacto».

Caderno de encargos e documentos complementares (incluindo documentos para diálogo concorrencial e para um Sistema de Aquisição Dinâmica) podem ser obtidos no seguinte endereço: Ver «pontos de contacto».

As propostas ou pedidos de participação devem ser enviados para o seguinte endereço: Ver «pontos de contacto».

I.2) TIPO DE ENTIDADE ADJUDICANTE E SUAS PRINCIPAIS ACTIVIDADES: Autoridades Regionais ou locais.

SECÇÃO II - OBJECTO DO CONTRATO
II.1) DESCRIÇÃO

II.1.1) Designação dada ao contrato pela entidade adjudicante: “Assessoria à Fiscalização das Empreitadas de Construção da Viá Expresso Fajá da Ovelha – Ponta do Pargo”

II.1.2) Tipo de contrato e local da realização das obras, da entrega dos fornecimentos ou da prestação de serviços: Serviços.

Categoria de serviços n.º 12

Principal local de execução: Região Autónoma da Madeira - Concelho da Calheta.

Código NUTS: PT300 Madeira

II.1.3) O anúncio implica: Um contrato público.

II.1.5) Breve descrição do contrato ou das aquisições: A constituição e a gestão de um sistema de informação e controlo das empreitadas indicadas de modo a permitir a fiscalização dos trabalhos e outras acções especificadas no processo de concurso.

II.1.6) Classificação CPV (Vocabulário Comum para os Contratos Públicos): 74 23 18 00-5

II.1.7) O contrato está abrangido pelo Acordo sobre Contratos Públicos (ACP)? Não.

II.1.8) Divisão em lotes: Não.

II.1.9) São aceites variantes: Não.

II.3) Duração do contrato ou prazo para a sua execução: 24 meses a contar da data de assinatura do contrato. O prazo pode ser prorrogado nos termos do Caderno de Encargos.

SECÇÃO III - INFORMAÇÕES DE CARÁCTER JURÍDICO, ECONÓMICO, FINANCEIRO E TÉCNICO
III.1) CONDIÇÕES RELATIVAS AO CONTRATO

III.1.1) Cauções e garantias exigidas: 5% do valor total do contrato.

III.1.2) Principais modalidades de financiamento e pagamento e/ou referência às disposições que as regulam: A cobertura orçamental será assegurada pelo Orçamento da Região Autónoma da Madeira, através da Secretaria Regional do Equipamento Social e Transportes.

III.1.3) Forma jurídica que deve assumir o agrupamento de operadores, económicos adjudicatário: Agrupamento Complementar de Empresas ou Consórcio Externo, em regime de responsabilidade solidária.

III.2) CONDIÇÕES DE PARTICIPAÇÃO

III.2.1) Situação pessoal dos operadores económicos, nomeadamente requisitos em matéria de inscrição nos registos profissionais ou comerciais Informação e formalidades necessárias para verificar o cumprimento dos requisitos: Conforme referido no programa de concurso.

III.2.2) Capacidade económica e financeira Informação e formalidades necessárias para verificar o cumprimento dos requisitos: Conforme referido no programa de concurso.

Níveis mínimos de condições eventualmente exigidos: Conforme referido no programa de concurso.

III.2.3) Capacidade técnica

Informação e formalidades necessárias para verificar o cumprimento dos requisitos: Conforme referido no programa de concurso.

Níveis mínimos de condições eventualmente exigidos: Conforme referido no programa de concurso.

III.3) CONDIÇÕES ESPECÍFICAS DOS CONTRATOS DE SERVIÇOS

III.3.1) A execução do serviço está reservada a uma profissão específica: Não.

III.3.2) As pessoas colectivas devem indicar os nomes e habilitações profissionais do pessoal responsável pela execução do serviço: Sim.

SECÇÃO IV – PROCESSO

V.1) TIPO DE PROCESSO: Concurso público.

V.2) CRITÉRIOS DE ADJUDICAÇÃO: Proposta economicamente mais vantajosa, tendo em conta:

1 – Adequação da proposta aos objectivos definidos no caderno de encargos; 2 – Preço.

IV.3) INFORMAÇÕES DE CARÁCTER ADMINISTRATIVO

IV.3.1) Número de referência atribuído ao processo pela entidade adjudicante: Concurso Público n.º 49/2006

IV.3.3) Condições para a obtenção do caderno de encargos e dos documentos complementares:

Prazo para a recepção de pedidos de documentos ou para aceder aos documentos: 28/12/2006.

Documentos a título oneroso: Sim. Divisa: EURO.

Condições e modo de pagamento: Preço: 600,00 (papel); 100,00 (suporte digital) a acrescer de IVA à taxa legal em vigor nas Regiões Autónomas dos Açores e da Madeira. O processo de concurso será fornecido no prazo de 6 dias, a contar da data da recepção do respectivo pedido escrito. O pagamento é prévio e será feito em numerário ou cheque visado, passado à ordem do Tesoureiro do Governo Regional da Madeira.

IV.3.4) Prazos de recepção das propostas ou dos pedidos de participação: 03/01/2007, Hora: 17:00.

IV.3.6) Língua ou línguas que podem ser utilizadas nas propostas ou nos pedidos de participação: Português.

IV.3.7) Período mínimo durante o qual o concorrente é obrigado a manter a sua proposta: 60 dias (a contar da data limite para a recepção das propostas).

IV.3.8) Condições de abertura das propostas

Data, hora e lugar: 04/01/2007 - 10:00 Local indicado em I.1.

Pessoas autorizadas a assistir à abertura das propostas: Sim.

Qualquer pessoa, podendo intervir representantes dos concorrentes, devidamente credenciados.

SECÇÃO VI - INFORMAÇÕES COMPLEMENTARES

VI.2) CONTRATO RELACIONADO COM UM PROJECTO E/OU PROGRAMA FINANCIADO POR FUNDOS COMUNITÁRIOS: Não.

VI.5) DATA DE ENVIO DO PRESENTE ANÚNCIO: 18/10/2006.

Secretaria Regional do Equipamento Social e Transportes, 18 de Outubro de 2006.

O CHEFE DE GABINETE, João Ricardo Luís dos Reis

SECRETARIA REGIONAL DOS ASSUNTOS SOCIAIS

Despacho n.º 20/2006

Considerando que a funcionária do Quadro de Pessoal do Serviço Regional de Saúde, E.P.E, Márcia Sousa Gouveia, integrada na Carreira de Enfermagem, pretende frequentar o Curso de Pós Licenciatura de Especialização em Enfermagem de Saúde Infantil e Pediatria cujo funcionamento decorrerá no Instituto Politécnico de Saúde do Norte, Escola Superior de Saúde do Vale do Ave, de acordo com o disposto no Regulamento Geral dos Cursos de Pós-Licenciatura de Especialização em Enfermagem aprovado pela Portaria n.º 268/2002 de 13 de Março, por referência aos cursos a que se refere o capítulo III do

Decreto-lei n.º 353/99 de 3 de Setembro;

Considerando que a frequência do identificado curso se reveste de reconhecido interesse público, na medida em que viabilizará a aquisição, especialização e aprofundamento de conhecimentos, por parte da funcionária, com substanciais reflexos positivos no desempenho das suas funções, não originando, por outro lado, qualquer acréscimo de encargos com pessoal;

Considerando que o Curso de Pós Licenciatura de Especialização em Enfermagem de Saúde Infantil e Pediatria é ministrado no Instituto Politécnico de Saúde do Norte, Escola de Saúde do Vale do Ave, em regime de ensino presencial obrigatório;

Considerando que, segundo o disposto no Decreto-lei n.º 272/88 de 3 de Agosto, poderá ser concedida a equiparação a bolseiro aos funcionários e agentes do Estado e demais pessoas colectivas públicas, que se proponham a frequentar (entre outros) cursos de reconhecido interesse público, verificados que estejam os demais requisitos legais;

Nestes termos e ao abrigo das disposições conjugadas da alínea i) do n.º 2 do artigo 3.º do regime jurídico anexo ao Decreto Regulamentar Regional n.º 29/2005/M de 10 de Agosto e do n.º 1 do artigo 3.º do Decreto-lei n.º 272/88 de 3 de Agosto, determino o seguinte:

1 - À funcionária Márcia Sousa Gouveia, Enfermeira integrada no Quadro de Pessoal do Serviço Regional de Saúde, E.P.E, é concedida a equiparação a bolseiro para a frequência do Curso de Pós Licenciatura de Especialização em Enfermagem de Saúde Infantil e Pediatria cujo funcionamento decorrerá no Instituto Politécnico de Saúde do Norte, Escola Superior de Saúde do Vale do Ave, de acordo com o disposto no Regulamento Geral dos Cursos de Pós-Licenciatura de Especialização em

Enfermagem, aprovado pela Portaria n.º 268/2002 de 13 de Março, durante o ano lectivo de 2006/2007, e com a duração de 18 meses.

2 - A concessão da equiparação a bolseiro é feita sob a modalidade de dispensa temporária total do exercício de funções, a iniciar a 2 Outubro de 2006 e durante um período de 18 meses, em conformidade com o respectivo programa de curso.

3 - No caso de a beneficiária da equiparação, mediante documento idóneo, comprovar a pretensão de aceder a provas ou exames não compreendidos no sobredito período, será prorrogada a concessão de equiparação, até a conclusão da prestação das respectivas provas, o que também deverá ser comprovado documentalente.

4 - A atribuição dos benefícios concedidos ao abrigo do estatuto de equiparação a bolseiro, ficará condicionada à assiduidade da beneficiária, quer às sessões lectivas quer à prestação de provas, sem prejuízo do disposto na lei geral, sobre as faltas justificadas e respectivo regime.

5 - Concluído o Curso de Pós-Licenciatura, a equiparada a bolseira deverá desempenhar funções no Serviço Regional de Saúde E.P.E, ou em outro organismo sob a tutela da Secretaria Regional dos Assuntos Sociais, por um período não inferior a cinco anos, sob pena de reintegração das verbas recebidas ao abrigo da presente equiparação.

6 - O presente despacho tem efeitos reportados a 2 Outubro de 2006, nos termos do artigo 128.º n.º 2, al. a) do Código do Procedimento Administrativo.

Secretaria Regional dos Assuntos Sociais, 17 de Outubro de 2006.

A Secretária Regional dos Assuntos Sociais, Conceição Almeida Estudante

DIRECÇÃO REGIONAL DE PLANEAMENTO E SAÚDE PÚBLICA

Rectificação

Por ter saído com inexactidão no JORAM n.º 198, II Série, de 13 de Outubro de 2006, no aviso relativo à abertura do Concurso Externo de Ingresso para a categoria de Estagiário da Carreira de Técnico Superior, do quadro de pessoal da Direcção Regional de Planeamento e Saúde Pública - Secretaria Regional dos Assuntos Sociais, rectifica-se o seguinte:

Onde se lê:

«(...)

Vogais Efectivos:

1.º Vogal:

Dr. Ricardo Paulo de Freitas Alves, Consultor Jurídico 2.ª Classe da Direcção Regional de Planeamento e Saúde Pública, que substituirá o presidente nas suas faltas e impedimentos;

(...»

Deverá ler-se:

(...)

Vogais Efectivos:

1.º Vogal:

Dr. Ricardo Paulo de Freitas Alves, Consultor Jurídico de 1.ª Classe, da Direcção Regional de Planeamento e Saúde Pública, que substituirá o presidente nas suas faltas e impedimentos;

(...)

Direcção Regional de Planeamento e Saúde Pública, aos 17 de Outubro de 2006.

A DIRECTORA REGIONAL, Isabel Lencastre

CORRESPONDÊNCIA

Toda a correspondência relativa a anúncios e a assinaturas do Jornal Oficial deve ser dirigida à Direcção Regional da Administração da Justiça.

PUBLICAÇÕES

Os preços por lauda ou por fracção de lauda de anúncio são os seguintes:

Uma lauda	€ 15,91 cada	€ 15,91;
Duas laudas	€ 17,34 cada	€ 34,68;
Três laudas	€ 28,66 cada	€ 85,98;
Quatro laudas	€ 30,56 cada	€ 122,24;
Cinco laudas	€ 31,74 cada	€ 158,70;
Seis ou mais laudas	€ 38,56 cada	€ 231,36

A estes valores acresce o imposto devido.

EXEMPLAR

Números e Suplementos - Preço por página € 0,29

ASSINATURAS

	<u>Anual</u>	<u>Semestral</u>
Uma Série	€ 27,66	€ 13,75;
Duas Séries	€ 52,38	€ 26,28;
Três Séries	€ 63,78	€ 31,95;
Completa	€ 74,98	€ 37,19.

Aestes valores acrescentem os portes de correio, (Portaria n.º 1/2006, de 13 de Janeiro) e o imposto devido.

EXECUÇÃO GRÁFICA

Divisão do Jornal Oficial

IMPRESSÃO

Divisão do Jornal Oficial

DEPÓSITO LEGAL

Número 181952/02

O Preço deste número: € 1,21 (IVA incluído)